



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Roberval de Cassia Meira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Manoel Araújo nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FGNZY4MZQZOTGZQU3NZ

Portarias



PORTARIA Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a atualização e fixação das tarifas de água no âmbito do Município de Dom Basílio, como abaixo se especifica, e dá outras providências. "

O DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, Parágrafo único, III, da Lei Municipal nº 503/2018, e:

CONSIDERANDO que a justa remuneração mantém a adequada qualidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE;

CONSIDERANDO que em função da evolução dos custos de serviços de operação e manutenção dos sistemas, equipamentos, dos insumos e da mão de obra utilizada pelo SAAE, de modo a garantir a sua autossuficiência econômico-financeira, levando-se em conta também, as reservas para depreciação e expansão;

CONSIDERANDO que a adequação dos níveis tarifários deve observar o poder aquisitivo da população, e o equilíbrio entre receita e despesa da Autarquia;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal adequar as tarifas em conformidade com os serviços prestados pelo SAAE, sob pena de inviabilizar os serviços prestados;

CONSIDERANDO o índice inflacionário acumulado no exercício de 2023 tendo como base IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) com variação de **5,29%** (cinco vírgulas cinquenta e nove) por cento;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto em **5,29%** (cinco vírgulas cinquenta e nove por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de fevereiro de 2024, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Basílio, conforme na tabela anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, em 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


JOSIMAR S. CHAVES
Diretor SAAE – Dom Basílio/BA

WWW.SAAEDOMBASILIO.COM.BR

CNPJ: 04.715.706/0001-90



77 3448-2222



saae@saaedombasilio.com.br



Praça Almir Publio de Castro, nº 30 - Centro



ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: NAS CONTAS COM VENCIMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO/2024

SERVIÇOS MEDIDOS:

FAIXA DE CONSUMO (m³/mês)	CATEGORIAS /GRUPOS				
	RESIDENCIAL		COMERCIAL	PÚBLICA	INDUSTRIAL
	R1	R2			
Até 10	RS 25,27	RS 12,63	RS 50,54	RS 50,54	RS 50,54
11 - 15	RS 3,79	RS 3,47	RS 5,69	RS 5,69	RS 5,69
16 - 20	RS 6,00	RS 5,37			
21 - 30	RS 6,95	RS 6,63	RS 7,58	RS 7,58	RS 7,58
31 - 40	RS 9,47	RS 8,52	RS 10,73	RS 10,73	RS 10,73
> 40	RS 12,62	RS 12,62	RS 13,89	RS 13,89	RS 13,89

SERVIÇOS NÃO MEDIDOS:

CATEGORIA	GRUPO	CONSUMO	VALOR	
RESIDENCIAL	R1	10,0 m³/mês	R\$ 25,27	POR MÊS
	R2	10,0 m³/mês	R\$ 12,63	POR MÊS
COMERCIAL	C1	10,0 m³/mês	R\$ 50,54	POR MÊS
PÚBLICA	P1	10,0 m³/mês	R\$ 50,54	POR MÊS
INDUSTRIAL	I1	10,0 m³/mês	R\$ 50,54	POR MÊS

WWW.SAAEDOMBASILIO.COM.BR

CNPJ: 04.715.706/0001-90



77 3448-2222



saae@saaedombasilio.com.br



Praça Almir Publio de Castro, nº 30 - Centro